



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 193/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT**, que fica constituído pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, conforme a Lei nº 2.563, de 27 de agosto de 2002:

Representante da Universidade Regional Integrada – URI
Gustavo Martins Contarelli

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transporte de Bens de Santo Ângelo
Pedro Carlos Ribeiro

Representante do Sindicato dos Motoristas Profissionais
Tarciso Zeno Konzen

Representante da Polícia Civil
Leandro Johann

Representantes da Brigada Militar – Destacamento Especial de Santo Ângelo
João Pedro da Silva Gonçalves

Representantes da Concessionária de Transporte Coletivo Urbano
Eno Wilmar Cortez

Representantes do Escritório da Cidade
José Carlos Ferraz

Representantes da Associação Comercial, Cultural, Industrial, Serviços e Agropecuária de Santo Ângelo - ACISA
Lucas Bortolanza

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Nelson Koch

Representantes dos Centros de Formação de Condutores – CFC
Ilmo Vicente Sefrim



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Representantes da Comunidade, de livre escolha do Prefeito Municipal

Getúlio Cesar Zborowski

Adilson Antonio Paulus

Edison Luis Walter

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Edson Muniz Castanho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Adilson Almeida

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de setembro de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito